

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às treze horas e dez minutos, realizou-se a segunda Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente da Corte, presentes os Excelentíssimos Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes, além do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Otávio Brito Lopes, e o Secretário-Geral Judiciário, Valério Augusto Freitas do Carmo. O Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a segunda Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, saudou o presentes e comunicou ao Colegiado a necessidade da eleição de um membro titular e de um membro suplente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a posse da Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi no cargo de Vice-Presidente desta Corte, que, assim, passou a integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na condição de membro nato. Foram eleitos, por aclamação, o Excelentíssimo Ministro Emmanoel Pereira, como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o Excelentíssimo Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires, na condição de membro suplente. Em consequência, aprovou-se a seguinte resolução administrativa: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1433 - Elege um membro titular e um membro suplente para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob

a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex. mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes e o Ex. mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, CONSIDERANDO a vaga aberta em decorrência da posse da Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi no cargo de Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que, assim, passou a integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho na condição de membro nato, RESOLVE: I – Eleger o Ex.^{mo} Sr. Ministro Emmanoel Pereira para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, como membro titular, em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho; II – Eleger o Ex.^{mo} Sr. Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na condição de membro suplente, tendo em vista a eleição do Ex.mo Ministro Emmanoel Pereira como membro titular do Órgão; III – Divulgar a composição do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT: Membros Natos e Permanentes: Ministro João Oreste Dalazen - Presidente; Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi – Vice-Presidente; Ministro Antônio José de Barros Levenhagen – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Membros Eleitos: Ministro João Batista Brito Pereira; Ministro Renato de Lacerda Paiva; Ministro Emmanoel Pereira; Juiz Gilmar Cavalieri - Presidente do TRT da 12a Região; Juíza Márcia Andréa Farias da Silva - Presidente do TRT da 16a Região; Juiz Eduardo Augusto Lobato - Presidente do TRT da 3a Região; Juiz José Maria Quadros de Alencar – Presidente do TRT da 8a Região; Juiz Márcio Vasques Thibau de Almeida – Presidente do TRT da 24a Região. Membros Suplentes: Ministro Lelio Bentes Corrêa; Ministro Aloysio Corrêa da Veiga; Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires; Juiz Gerson Paulo Taboada Conrado - Vice-Presidente do TRT da 12a Região; Juíza Ilka Esdra Silva Araújo – Vice-Presidente do TRT da 16a Região; Juíza Emília Facchini – Vice-Presidente do TRT da 3a Região; Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury - Vice-

Presidente do TRT da 8a Região; Juiz Francisco das Chagas Lima Filho - Vice-Presidente do TRT da 24a Região". Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Presidente salientou que a sessão também foi convocada com o objetivo de deliberar sobre a recomposição do Órgão Especial, especificamente, no tocante à segunda metade mais moderna para a qual a Constituição da República prevê eleição. Esclareceu Sua Excelência que se impõe a realização da aludida eleição, visto que, além do término do mandato de quatro dos membros eleitos, a Presidência do Tribunal, nesta data, recebeu a renúncia coletiva de integrantes da segunda metade da composição do Órgão Especial, cuja finalidade foi ensejar a recomposição do Colegiado e a sincronização de mandatos. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Presidente consultou os integrantes do Tribunal Pleno indagando se alguém pretendia não se candidatar para a eleição, tal como faculta o art. 4º da Resolução nº 16 do Conselho Nacional de Justiça, que expressamente contempla a possibilidade de recusa do encargo, desde que manifestada, de forma expressa, antes da eleição. Os Excelentíssimos Ministros Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e Maria de Assis Calsing manifestaram-se pela recusa da candidatura. Em sequência, o Excelentíssimo Ministro Presidente determinou a distribuição das cédulas de votação, solicitou o auxílio do representante do Ministério Público do Trabalho na apuração dos votos e consignou que seria considerado eleito o candidato que obtivesse maioria simples dos votos. Esclareceu o Ministro Presidente que os integrantes do Tribunal Pleno deveriam votar em sete candidatos — o número correspondente à metade eleita do Órgão Especial. Finalizada a votação e apurados os votos, o Excelentíssimo Ministro Presidente solicitou do Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho que revelasse o resultado da apuração expresso nos seguintes termos: Vinte e três votos para o Ministro Fernando Eizo Ono, vinte e dois votos para o Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires; vinte e dois votos para a Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa; vinte e dois votos para o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; vinte e dois votos para o Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, vinte e dois votos para a Ministra Dora Maria da Costa; treze votos para o Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro; onze votos para o Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus; dois votos para o Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos e um voto para o Ministro Mauricio Godinho Delgado. Em continuidade, o Excelentíssimo Ministro Presidente proclamou que foram eleitos para compor a segunda metade do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho os Excelentíssimos Ministros Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz

Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro, nos termos a seguir transcritos: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1434 - Elege os membros da segunda metade do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex. ^{mo} Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex. ^{mos} Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes e o Ex. mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, RESOLVE: I – Eleger os Ex. mos Ministros Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro para compor a segunda metade do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho; II – Atribuir aos Ex. mos Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono e Márcio Eurico Vitral Amaro os processos de competência do Órgão Especial, sem aposição de visto, vinculados aos Ex. mos Ministros Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Correa e Aloysio Corrêa da Veiga, respectivamente, em decorrência da sucessão de cadeiras; III - Divulgar a atual composição do Órgão Especial desta Corte: Ministro João Oreste Dalazen - Presidente do Tribunal; Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi - Vice-Presidente do Tribunal; Ministro Antônio José de Barros Levenhagen – Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho; Ministro Milton de Moura França; Ministro Carlos Alberto Reis de Paula; Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho; Ministro João Batista Brito Pereira; Ministro Horácio Raymundo de Senna Pires; Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa; Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira; Ministra Dora Maria da Costa; Ministro Fernando Eizo Ono e

Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro". Dando continuidade, o Excelentíssimo Ministro Presidente submeteu ao Colegiado a proposta de eleição do Diretor e do Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, tendo em vista o término do mandato dos atuais dirigentes. Foram eleitos, por aclamação, os Excelentíssimos Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires para os cargos de Diretor e de Vice-Diretor, respectivamente, aprovando-se, em consequência, a seguinte resolução administrativa: "RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 1435 - Elege os membros da Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex. mo Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex. mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Antônio José de Barros Levenhagen, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Pedro Paulo Teixeira Manus, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta e Delaíde Miranda Arantes e o Ex. mo Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, CONSIDERANDO o término do mandato dos atuais membros da Direção do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, RESOLVE: Eleger os Ex. mos Ministros Aloysio Silva Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires para os cargos de Diretor e de Vice-Diretor, respectivamente, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT". Na sequência, os Excelentíssimos Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires prestaram o compromisso de posse e foram declarados pelo Presidente da Corte empossados nos cargos de Diretor e de Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho — ENAMAT, respectivamente, para o biênio 2011/2013. Prosseguindo, o Excelentíssimo Ministro Presidente congratulou-se com o Excelentíssimo Ministro Antônio José de Barros Levenhagen pelo devotamento à ENAMAT durante o biênio

em que esteve à testa da Instituição. Cumprimentou, igualmente, os integrantes da nova direção da ENAMAT — Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Horácio Raymundo de Senna Pires — e augurou a continuidade do sucesso na gestão da Escola. Em seguida, o Excelentíssimo Ministro Aloysio Corrêa da Veiga solicitou a palavra para agradecer a confiança depositada pelo Tribunal Pleno no atual corpo diretivo da ENAMAT. O Excelentíssimo Ministro Presidente, ao final, esclareceu que a eleição dos membros do Conselho Consultivo da ENAMATocorrerá na sessão do Tribunal Pleno designada para o dia vinte e um, às treze horas. Agradecendo a inestimável colaboração de todos, em especial, a do Procurador-Geral do Trabalho, o Ministro Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Valério Augusto Freitas do Carmo, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e por mim subscrita. Brasília, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Secretário-Geral Judiciário